

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 1.195, DE 8 DE MARÇO DE 2005

Aprova prestações de contas do Fundo de Caixa da CACOP – Maio/2002 a Março/2003 e Maio/2003 a Julho/2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 8 de março de 2005, e em conformidade com os autos do Processo n.º 017534/2003-UFPA, procedentes da Comissão de Acompanhamento da Conta Pecúlio (CACOP), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Ficam aprovadas as prestações de contas do Fundo de Caixa da Comissão de Acompanhamento da Conta Pecúlio (CACOP), referentes aos períodos de 26/05/2002 a 31/03/2003 e de 06/05/2003 a 28/07/2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de março de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração